



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020

CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371

e-mail: abreuelima@bol.com.br

LEI Nº 559/2006

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro do Timbó, neste município.

O Prefeito do Município de Abreu e Lima, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de **Utilidade Pública** a Associação de Moradores do Bairro do Timbó, com sede na Rua 31 de março, nº 69, no Bairro do Timbó, devidamente registrada no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 35.531.235/0001-94.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, em 05 de dezembro de 2006.

Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque
Prefeito